



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: camara@lancernet.com.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

REQUERIMENTO

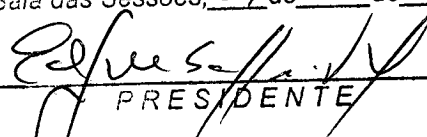
Nº 100/2005

APROVADO

Providencie-se a respeito

Sala das Sessões, 09 de 05 de 05

Senhor Presidente,
Nobres Pares,


PRESIDENTE

Apresento esta propositura com vistas a parabenizar o Poder Executivo Municipal por trazer para o nosso Município importantes conquistas, especialmente os cursos profissionalizantes da Fundação Paula Souza e as verbas para a construção da nova ponte para Cachoeira de Emas.

A Administração Pública deve ser norteada pelos princípios dentre os quais citamos a moralidade e eficiência. Neste diapasão, notamos, com grande satisfação, que a atual gestão de Pirassununga, tem cumprido seu papel, reconquistando o progresso para nossa cidade e promovendo melhoria na qualidade de vida do povo curimbatá.

A perda do CEFAM foi sentida em toda população e deixou abalado o orgulho da Terra Curimbatá que, durante muitos anos foi considerada referência em matéria de educação.

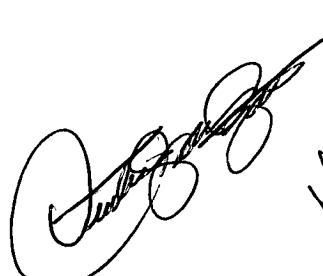
Desta forma, a vinda de cursos profissionalizantes deixou claro a intenção da atual gestão em enriquecer a cultura de seu povo.

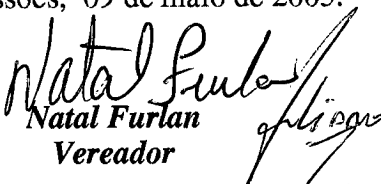
Outro anseio antigo do Município que escoava há tempos nas Secretarias do Estado, é o término da nova ponte de Cachoeira de Emas, que graças a luta da Administração Municipal e apoio do Governo do Estado, poderá se tornar realidade, oferecendo maior segurança aos usuários e, por que não, fomentando o turismo local.


Desta feita, **requeiro** à Mesa, pelos meios regimentais, sejam consignados, nos anais dos trabalhos da presente sessão, votos de elevadas congratulações ao Senhor Prefeito Municipal, Ademir Alves Lindo, pelas vitórias conquistadas à Pirassununga, através de incansável empenho de sua gestão.

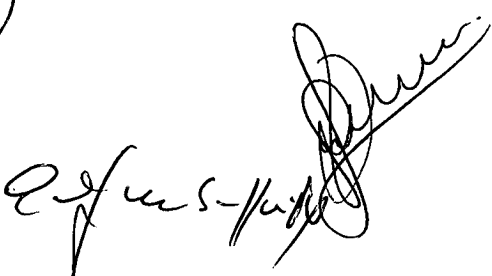
Outrossim, seja-lhe encaminhada cópia para que tome ciência da homenagem que faz esta Casa de Leis.

Sala das Sessões, 09 de maio de 2005.


VALMIR


Natal Furlan
Vereador


Miguel


Edmar S. Furlan

